



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## INDICAÇÃO 058/2024

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal normatize em definitivo o destino das doações que chegam ao município de Tabai para distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, embora Tabai não possua desalojados e nem desabrigados vítimas das enchentes, a defesa civil de MG contemplou o município com uma boa quantidade de doações de alimentos. Em razão do fato destas doações não terem sido encaminhados ao **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** surgiram muitos comentários maldosos e conforme a Secretária da Saúde, esta foi informada que houve uma denúncia junto ao Ministério Público de autoria desconhecida que as doações estariam sendo destinadas à pessoas não habilitadas. Ainda conforme a Secretária, o Ministério Público considerou a denúncia infundada, sem fundamentos. Nos últimos dias foi amplamente divulgado pela mídia uma situação de desvio de doações ocorrida no município de Eldorado do Sul, onde cinco pessoas foram presas, entre as quais dois pré-candidatos. Logo, urge que toda e qualquer doação **seja encaminhado ao CRAS** e por ele devidamente encaminhada, **evitando** desta forma, qualquer suspeita ou comentário maldoso, assim como denúncias levianas ou insinuações quanto à honra das pessoas responsáveis do Poder Público.

Plenário Joaquim dos Reis, 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,



---

Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"